



PROPOSIÇÃO nº 38/2022

Espécie: Indicação

- **Indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de construir rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com deficiências físico-locomotora.**

Ilustres, Vereadores e Presidente da Câmara de Capistrano.

O vereador **Delegado Joel Moraes** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis. Empós, sendo este lido e aprovado em Plenário, solicita o envio ao representante do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Antônio Soares Saraiva Junior para cumprir o requerimento.

O requerimento ora apresentado requer a construção de uma rampa de acesso para beneficiar pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes e idosos, pois a referida rampa possibilitará melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é inerente a todos os cidadãos.

A ausência dessas rampas está causando dificuldade de acesso a secretaria de Saúde de pessoas que precisam solicitar execução dos seus direitos.





Ressalte-se que para construção da rampa deverão ser obedecidos os incisos expressos no artigo 48 do Código de Obras, Edificações e Posturas do Município de Capistrano, lei complementar nº 001/2014.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano

08 de novembro de 2022

Delegado Joel Morais

